RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 13 de maio de 2024 | Ano III | Edição nº 396

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Editais 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Editais

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Adrielle Leylane Mendonça Ventura, no uso das suas atribuições, vem convocar os (as) Conselheiros (as) de Saúde do Município De Rio Grande Da Serra, para a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO GRANDE DA SERRA DO ANO DE 2024, QUE SERÁ REALIZADA EM 23 de maio de 2024, ÀS 14:00 HORAS, no Salão Nobre do Fundo Social de Solidariedade, Localizado na Rua do Progresso, 700 - Jd. Progresso/Rio Grande Da Serra

Tendo como Pauta

- Apresentação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 01º Quadrimestre (janeiro a maio) de 2024.

Rio Grande da Serra, 10 de maio de 2024

Adrielle Leylane Mendonça Ventura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra

Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnold – Rio Grande da Serra – SP. CEP: 09450-000
PABX: 11 2770 0200
E-mail: saude@riograndedaserra.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 008 de 26 de abril de 2024.

Resolve, tornar pública a composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde eleita para o biênio de 24/26, e demais providências no âmbito do Município de Rio Grande da Serra

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 961/1997, considerando a Lei Federal 8142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012 e a Lei Orgânica Municipal.

Adrielly Leylane Mendonça Ventura, Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições legais e administrativas, nos termos do art. 70, I da Lei Orgânica do Município de Rio Grande da Serra. RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que fica eleita a composição de mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2024/2026 com a seguinte composição:

PRESIDENTE: ADRIELLY LEYLANE MENDONÇA VENTURA;

VICE PRESIDENTE: SHIRLEY LUANA RIBEIRO SILVA;

PRIMEIRA SECRETÁRIA: NICOLLY RIBEIRO REIS SILVA;

SEGUNDA SECRETÁRIA: LILIAN CRISTINA VANTINI MESSIAS.

Art. 2° - Fica aprovada a realização de Plenária, etapa municipal da IV CONFERENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, que realizar-se-á em vinte e nove de abril para discussão dos eixos temáticos e indicação dos representantes do município para as próximas etapas da conferencia. em votação: os no salão nobre do fundo social de solidariedade às 15:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3ª – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Rio Grande da Serra, 26 de maio de 2024.

Adrielly Leylane Mendonça Ventura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnould– Rio Grande da Serra/SP – CEP: 09450-000
Telefone – (011) 27700200